



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

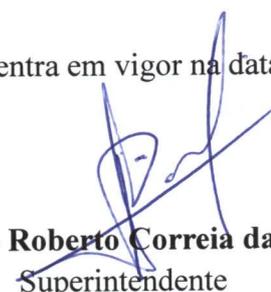
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

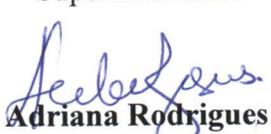
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

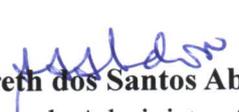
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2015, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda-EPP, que possui como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual que passa a ter o valor mensal de R\$ 15.155,42 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 181.865,04 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), a partir de 08/01/2017, com base no Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, na manifestação da unidade técnica e no Parecer nº 363/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 729/731, processo nº CUP 59004/59004/00070/2016-46.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração